



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

37ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:45:05

Finalizado em : 06/10/2023 - 029540811104

CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Força de trabalho.

Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.

Resposta: 9

OBS.

Fábio Humberto Sá Ribeiro (Técnico Judiciário) - Chefe de Cartório

Eduardo Daniel Pereira Neto (Analista Judiciária)

Maria Lindalva Boas Silva (cedida)

Francisca Rodrigues Mendes (cedida)

Lauber José Sodré (cedido)

Rosa Maria Rocha Braz (cedida)

Janete Machado Viegas (cedida)

Luciana de Cássia Diniz (requisitada)

Kátia Cilene Mendonça (requisitada)

1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

Treinamentos de atualização sobre procedimentos e sistemas são bem vindo como forma de melhoria contínua, mencionando especificamente PJE, SEI e ELO.

1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuáries e usuáries a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).

Resposta: Conforme

OBS.

Há servidores não regulares realizando atendimento a partir da senha de outro servidor.

1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.

Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral,



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

37ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:45:05

Finalizado em : 06/10/2023 - 029540811104

inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.

Resposta: Conforme

OBS.

Segundo o chefe de cartório, está tudo conforme.

Verificar relatório com a SGP (SEREP).

1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.

Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.

Resposta: Conforme

OBS.

A comunicação atende às demandas da ZE com presteza e clareza.

1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.

Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.

Resposta: Conforme

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.

Resposta: Conforme

OBS.

O chefe de cartório nos informou que as atividades são divididas entre os membros da equipe.

1.1.9. Padronização do serviço cartorário.

Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.

Resposta: Conforme

OBS.

Com relação ao cadastro a zona tem seguido as normas gerais eleitorais e orientações da CRE/MA.

1.1.10. Requisição.

Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

1.1.11. Cessão.

Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, §



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

37ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:45:05

Finalizado em : 06/10/2023 - 029540811104

1º).

Resposta: Conforme

OBS.

A zona eleitoral possui 2 servidores requisitados, sendo que o eleitorado é de 60.231 eleitores. Portanto, a unidade inspecionada pode requisitar até 6 servidores.

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

Atendimento presencial das 8h às 14h.

2.1.2. Entrega de título eleitoral.

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.

Resposta: Conforme

OBS.

O chefe de cartório informa que os títulos são entregues somente aos titulares uma vez que necessita assinatura.

Observação: O requerimento de alistamento eleitoral é ato personalíssimo e não pode ser efetuado por terceiros, ainda que possuam poderes de representação e apresentem procuração específica.

2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.

Resposta: Conforme

OBS.

De acordo com o SEI n.º 0006590-87.2023.6.27.8000, não há registros de reclamações, atuais ou passadas, nesse sentido no âmbito da Corregedoria Regional Eleitoral, nem da Ouvidoria Regional Eleitoral.

2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).

Resposta: Conforme

OBS.

A zona não possui áreas isoladas que necessitem de ações.

2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

37ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:45:05

Finalizado em : 06/10/2023 - 029540811104

de acesso à sede do Cartório.

Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.

Resposta: 0

OBS.

A zona não realiza essas ações.

2.2.Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.

Resposta: Conforme

OBS.

Foi encontrado disponíveis para o público informações sobre as operações do cartório eleitoral, documentação exigida, horário de funcionamento e circunscrição da zona, mas necessita de atualização.

Orientações: Solicitar cartazes confeccionados pela COIMC.

2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

OBS.

O controle dos documentos são feitos por meio do SEI e a zona eleitoral publica todas as decisões no DJE.

O chefe de cartório informou que as publicações são feitas de forma virtual.

Orientações: A zona foi orientada a fazer as publicações também, no átrio do cartório.

2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

Foi verificado que os dados da zona estão atualizados no sistema ELO.

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

37ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:45:05

Finalizado em : 06/10/2023 - 029540811104

3.1.Documentos

3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.

Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona possui documentação expedida e recebida registrada em SEI.

3.2.Editais

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

OBS.

As demandas relacionadas aos itens são autuadas em SEI específico com publicações no DJE.

Com relação a proteção de dados as informações pessoais dos eleitores são prestadas de forma individualizada por meio Sistema SIEL aos juízes, promotores, delegados e defensores públicos.

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1.Autos e processamento

4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona eleitoral autua todos os processos administrativos no sistema SEI e no PJE.

4.1.2. Registro de atos processuais.

Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

A zona eleitoral possuía 8 (oito) processos recebidos e 9 (nove) processos gerados no sistema SEI, durante o período da inspeção, sendo que alguns desses processos a serem respondidos com tempo de resposta expirado. Portanto, a unidade inspecionada deve atentar para o cumprimento das demandas no prazo determinado pelo Tribunal.

5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1.Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

37ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:45:05

Finalizado em : 06/10/2023 - 029540811104

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 22/10/2020

OBS.

A zona eleitoral possuía, durante o período da inspeção, os seguintes processos listados abaixo como os mais antigos da zona:

Nº Processo	Data de Autuação	Classe
0600261-16.2020.6.10.0037	22/10/2020	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0600348-69.2020.6.10.0037	25/10/2020	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0600375-52.2020.6.10.0037	26/10/2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
0600384-14.2020.6.10.0037	26/10/2020	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
0600386-81.2020.6.10.0037	26/10/2020	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobrestado e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 19

OBS.

A zona eleitoral possuía, durante o período da inspeção, 19 (dezenove) processos tramitando, distribuídos da seguinte forma: 1 (uma) AIJE (Ação de Investigação Judicial Eleitoral), 4 (quatro) CUMSEN (Cumprimento de Sentença), 1 (uma) DPI (Duplicidade/Pluralidade de Inscrição Eleitoral), 11 PCE (Prestação de Contas Eleitorais), 1 (uma) PC-PP (Prestação de Contas Partidárias), 1 (um) TCO (Termo Circunstanciado de Ocorrência), conforme listado abaixo:

Nº PROCESSO

0600261-16.2020.6.10.0037
0600348-69.2020.6.10.0037
0600375-52.2020.6.10.0037
0600384-14.2020.6.10.0037
0600386-81.2020.6.10.0037
0600388-51.2020.6.10.0037
0600406-72.2020.6.10.0037
0600411-94.2020.6.10.0037
0600440-47.2020.6.10.0037
0600441-32.2020.6.10.0037
0600449-09.2020.6.10.0037
0600452-61.2020.6.10.0037
0600454-31.2020.6.10.0037
0600457-83.2020.6.10.0037
0600458-68.2020.6.10.0037



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

37ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:45:06

Finalizado em : 06/10/2023 - 029540811104

0600461-23.2020.6.10.0037

0600001-02.2021.6.10.0037

0600040-62.2022.6.10.0037

0600048-05.2023.6.10.0037

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto 12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma, na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 1

OBS.

A zona eleitoral possuía, durante o período da inspeção, uma AIJE (Ação de Investigação Judicial Eleitoral) das Eleições 2020.

5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Resposta: 1

OBS.

A zona eleitoral possuía, durante o período da inspeção, apenas um processo nº 0600001-02.2021.6.10.0037 da classe Termo Circunstanciado paralisado há mais de 30 dias. Nesse sentido, a unidade inspecionada deve atentar para dar o andamento necessário, a fim de que não haja implicação nos indicadores estabelecidos pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça).

5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.

Resposta: 54

5.1.6. Quantidade de processos sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrestados".

Resposta: 0

5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

Resposta: 12

5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

37ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:45:06

Finalizado em : 06/10/2023 - 029540811104

dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 94

5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.

Resposta: Conforme

OBS.

De acordo com os dados extraídos do sistema Atena, a meta 1 do CNJ (Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente) está em **122,22%** e a Meta 2 (Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar, até 31/12/2023, 80% dos processos distribuídos até 31/12/2021) está em 119,90%. Cabe destacar que analisando os processos que compõe os casos novos e os julgados, verificou-se que o sistema está duplicando alguns registros. Desta forma, os valores aferidos pelo sistema possivelmente não estão exatos. Tal circunstância será repassada à STIC (Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação) para verificação.

5.2. Processamento

5.2.1. Processos de natureza criminal.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..

Resposta: Conforme

OBS.

A zona eleitoral possuía, durante o período da inspeção, apenas 1 (um) processo de natureza criminal, conforme listado abaixo:

TCO	Data de Autuação
0600001-02.2021.6.10.0037	2021-01-07T13:04:31.141

O processo listado acima foi encaminhado para o MPE (Ministério Público Eleitoral) sem prazo. Desta forma, orienta-se a unidade inspecionada a despachar novamente ao MPE determinando prazo para manifestação, a fim de que haja o prosseguimento regular do processo.

5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações e outras.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

A unidade inspecionada possuía, durante o período da inspeção, 1 (uma) AIJE, conforme listado abaixo:

AIJE
0600441-32.2020.6.10.0037

Cabe destacar que o processo listado acima teve sua sentença anulada pelo Tribunal, havendo o retorno para zona eleitoral proferir uma nova sentença. É importante relatar que esse processo é do ano de 2020, considerado como processo antigo pelos indicadores do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), portanto, deve ser priorizado o seu julgamento pela unidade inspecionada.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

37ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:45:06

Finalizado em : 06/10/2023 - 029540811104

5.2.3. Prestação de Contas.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais (PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

A unidade inspecionada possuía, durante o período da inspeção, 11 (onze) PCE (Prestação de Contas Eleitorais) e 1 (um) PC-PP (Prestação de Contas Partidárias), conforme listado abaixo:

PCE (Prestação de Contas Eleitorais)

0600375-52.2020.6.10.0037

0600388-51.2020.6.10.0037

0600406-72.2020.6.10.0037

0600411-94.2020.6.10.0037

0600440-47.2020.6.10.0037

0600449-09.2020.6.10.0037

0600452-61.2020.6.10.0037

0600454-31.2020.6.10.0037

0600457-83.2020.6.10.0037

0600458-68.2020.6.10.0037

0600461-23.2020.6.10.0037

PC-PP (Prestação de Contas Partidárias)

0600040-62.2022.6.10.0037

Insta salientar que todos os processos da classe PCE (Prestação de Contas Eleitorais) são do ano de 2020 e todos já estão julgados, devendo ser avaliados pela zona eleitoral quanto ao seu arquivamento ou mudança para fase Cumprimento de Sentença.

5.2.4. Processos de natureza administrativa.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..

Resposta: Conforme

OBS.

A unidade inspecionada possuía, durante o período da inspeção, apenas 1 (um) processo de natureza administrativa da classe DPI (Duplicidade/Pluralidade de Inscrição), conforme listado abaixo:

DPI (Duplicidade/Pluralidade de Inscrição)

0600048-05.2023.6.10.0037

5.3. Apoio a Partido em formação

5.3.1. Conferência e validação dos apoios a partidos políticos em formação.

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoios a partidos políticos em



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

37ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:45:06

Finalizado em : 06/10/2023 - 029540811104

formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Conforme

6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1.Procedimentos gerais

6.1.1. Filiação Partidária.

Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à da comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..

Resposta: Conforme

6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona eleitoral não possui nenhuma pendência relacionada a inspeções anteriores.

7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL

7.1.Informações

7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona informou que autua SEI para controle das certidões circunstanciadas e todos os atendentes estão cientes da orientação de não entregar espelho do cadastro.

A zona deve fazer ajustes nas quantidades de eleitores nos LOCAIS DE VOTAÇÃO URBANA E RURAL, conforme orientado no Ofício-Circular no 882 / 2022.

7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona tem seguido as orientações do Ofício - Circular n.º 40/2020-COFIC/ZE.

Com relação ao art. 54, da Resolução do TSE 23.659/2021, a ferramenta ainda não foi disponibilizada aos partidos políticos.

As informações pessoais dos eleitores são prestadas de forma individualizada por meio do Sistema SIEL aos juízes, promotores, delegados e defensores públicos.



7.2. Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..

Resposta: Conforme

OBS.

A zona sempre autua SEI para assinatura de RAE coletivo deferidos e SEI individual para os RAEs indeferidos, observado as orientações:

- Ofício-Circular n.º 34/2011-CRE/COFIC/ZE e Provimento 09_2011_CGE;
- Ofício - Circular n.º 40/2020-COFIC/ZE e
- Art. 55, da Resolução do TSE 23.659/2021 -A intimação do cidadão ou da cidadã da decisão de indeferimento do seu alistamento ou da sua transferência eleitoral será pessoal, realizada preferencialmente por meio eletrônico.

O cartório deve ainda, seguir as instruções referentes à publicação dos Editais de Afixação no DJE e no átrio do cartório, criando SEI específico.

Os requerimentos de Título Net, tratamento de coincidência e envio de lotes de RAE's, a zona deve seguir as orientações contidas no Ofício-Circular n.º. 44/2020 TRE-MA/CRE/COFIC, Ofício-Circular n.º. 118/2021-TRE-MA/CRE/ASCRE/COGEO e Provimento CGE n.º 8/2022, que regulamenta o processamento de requerimentos formulados na modalidade virtual, em seu art. 2º, diz que a zona eleitoral responsável pelo tratamento procederá à análise da solicitação recebida pelo atendimento virtual no prazo de 5 dias úteis.

7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE n° 23.659, de 2021).

Resposta: Conforme

OBS.

A zona tem seguido o Provimento Nº 7/2021-TRE-MA/CRE.SERSE.

As coincidências biométricas ainda não estão sendo tratadas pela zona devido à indisponibilidade de acesso à ferramenta "Módulo de Inconformidades Biométricas".

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 1

OBS.

A zona deve acompanhar diariamente os agrupamento de coincidências para que se necessário autuar PJE na Classe DPI, fazendo o acompanhamento em AJUSTES - COINCIDÊNCIAS - PENDÊNCIAS.

7.3. Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

37ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:45:06

Finalizado em : 06/10/2023 - 029540811104

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

A zona tem adotado procedimento de arquivamento de acordo com a determinação do Ofício-Circular CRE-MA n. 32/2015 e Provimento CRE-MA nº. 4/2015 que regulamenta a necessidade de observação às normas do uso do sistema INFODIP e prevê "o arquivamento automático do INFODIP como regra".

A zona foi orientada a autuar um SEI específico para as comunicações de direitos políticos e óbitos recebidas via e-mail ou fisicamente pelo cartório.

7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.

Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.

Resposta: Conforme

OBS.

Foram localizados 04 registros do ASE 450 - ambos com anotação dos respectivos processos.

7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona tem seguido as orientações contidas no Comunicado n.º 12/2021-CRE/COFIC/ZE que trata do cadastramento de órgão comunicantes.

7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Conforme

OBS.

Foi localizado 02 (dois) registros de anotação do código ASE 361.

7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 2

OBS.

7.4. Direitos Políticos

7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

37ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:45:06

Finalizado em : 06/10/2023 - 029540811104

OBS.

A zona tem encaminhado para CRE todas as comunicações não encontradas no cadastro para registro na BPSDP.

As comunicações da caixa "em diligência" demonstram o retorno à origem para tratamento de dados essenciais ao registro das informações e não estão sob o domínio do cartório eleitoral, sendo de responsabilidade exclusiva dos órgãos comunicantes.

7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona tem encaminhado para CRE todas as comunicações de extinção não encontradas no cadastro para inativação do registro na BPSDP.

7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona deve observar às normas do uso do sistema INFODIP que prevê "o arquivamento automático como regra", pois o INFODIP é interligado com o ELO e o processamento deve ser automático.

7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.

Resposta: Conforme

OBS.

7.5. Multa e quitação eleitoral

7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

Foram localizados 10 ASEs 264.

A frequência de pedidos de certidão na zona se concentra em dados daqueles eleitores com anotação do ASE 396-4, quitação e profissão.

A zona deve autuar PJE para emissão das certidões por prazo indeterminado e anotação do ASE 396.

Não há portaria de dispensa de multa na zona e o eleitor é orientado a pagar.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

37ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:45:06

Finalizado em : 06/10/2023 - 029540811104

7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.

Resposta: Conforme

OBS.

Não há pendências de anotação de pagamento de multa no ELO.

Orientação: Consultar diariamente o relatório de multas pagas no ELO e providenciar anotação do ASE de pagamento, quando necessário.

7.6.Mesários

7.6.1. Verificação dos ASES relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.

Resposta: Conforme

OBS.

Com relação ao ASE 442- mesário faltoso - foram localizados 54 ASE ativos para a zona, sendo 41 inscrições referente às eleições 2020 e 13 inscrições eleições 2022, com processo autuado.

Observação:

- A zona foi orientada a conversar com o juiz sobre as pendências referentes às eleições 2020, tendo em vista ser uma ano de pandemia.
- Instruções sobre o referido ASE são encontradas no Ofício-Circular nº. 554/2020, Ofício-Circular nº. 809/2022 e seus anexos.

7.7.Justificativa Eleitoral

7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.

Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Foram encontrados 37 registros em aberto no sistema Justifica que devem ser tratados pela zona referente ao ano de 2018, 2020 e 2022.

- 2018 - 1º Turno - 05
- 2018 - 2º Turno - 05
- 2020 - 1º Turno - 25
- 2022 - 1º Turno - 01
- 2022 - 2º Turno - 01

Os requerimentos de justificativas feitos no dia da eleição foram consultados no sistema ELO e aquele que não constava no cadastro do eleitor foi lançado.

A zona foi orientada a tratar as pendências encontradas no sistema justifica.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

37ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:45:06

Finalizado em : 06/10/2023 - 029540811104

7.8.Demais ASES

7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Foi verificado algumas inconformidade nos registros de códigos ASE e seus complementos.

A zona deve seguir as normas gerais eleitorais e orientações da CRE/MA.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.

Resposta:

COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL E ORIENTAÇÃO - COGEO

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO E APOIO AOS CARTÓRIOS ELEITORAIS - SEORE

DIREITOS POLÍTICOS: Para lançamento de ASE conforme informado na comunicação do INFODIP:

- **CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 15275/2018-MA - JOÃO CLAUDEMIR COSTA - 056891171120:** a zona deve lançar a referida condenação no histórico do eleitor;
- **EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 26199/2022-AM - JOSIEL CRUZ - 063579131180 -** lançar ASE 540 no histórico do eleitor.

COMUNICAÇÕES PARA AUTUAÇÃO DE PJE NA CLASSE DP

- **EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 30671/2022-PA - JOÃO BATISTA COSTA SOARES - 074734151163 -** autuar PJE na Classe DP e solicitar a exclusão do ASE 540 em duplicidade;
- **EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 26199/2022-AM - JOSIEL CRUZ - 063579131180:** autuar PJE na Classe DP e solicitar a alteração do motivo do ASE 337-2 para 337-7;
- **EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 24946/2022-RO - GEOFRAN ARAUJO BARROS - 065007341147:** autuar PJE na Classe DP solicitando a exclusão do ASE 540 lançado em duplicidade;
- **CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 14193/2020-MA - JONAS DAVID COSTA ARAUJO - 075618881155:** autuar PJE na Classe DP e solicitar a exclusão do ASE 337-7, processado em 29/03/2021 17:58:34, lançado em duplicidade;
- **CONDENAÇÃO CRIMINAL - Nº: 8637/2020-MA - LINDOMAR DE JESUS ARAÚJO QUEIROZ - 036306491155:** autuar PJE na Classe DP e solicitar a alteração do Motivo do ASE 337-2 para 337-7;



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

37ª ZE /MA - Inspeção de Ciclo - 2023

Data/hora: 29/12/2023 09:45:06

Finalizado em : 06/10/2023 - 029540811104

OBS.

ORIENTAÇÕES DIVERSAS COGEO:

O último descarte de material realizado pela zona foi em abril de 2020.

Orientações: A zona deve iniciar processo para descarte documental, seguindo o manual de práticas cartorárias e demais orientações contidas no Ofício-Circular nº 206/2023-TRE-MA/CRE/ASCRE/COGEO.

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(98) 9846-31764
Zona Eleitoral	37
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	Pinheiro
Corregedor(a) Regional Eleitoral	JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO
Juiz ou Juíza Eleitoral	LÚCIO PAULO FERNANDES SOARES
Chefe de Cartório	FÁBIO HUMBERTO SÁ RIBEIRO
CEP	65200-000
Município-sede	Pinheiro
Eleitorado da Zona	60231
Endereço	FORUM DES. SARNEY DE ARAUJO COSTA - PRACA JOSE SARNEY N 307, CENTRO
E-mail	zona037@tre-ma.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	1
Juiz ou Juíza - Início do exercício	01/11/2022
Número da Portaria	835
Número do Edital	5

37ª ZONA ELEITORAL - PINHEIRO

Documentos anexos:

Nome	Descrição	Tipo	Data Cadastro
SEORE.pdf	SISTEMAS E CAPACITAÇÕES	RELATÓRIO	21/07/2023
SEORE.pdf	RELATÓRIO PAZE E DESCARTE	RELATÓRIO	21/07/2023